



CONTRATO Nº 032/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, BOMBAS CENTRÍFUGAS, INSTALAÇÃO DE BOMBA, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE TUBOS HIDRÁULICOS PARA IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS AGROVILAS: PACUQUARA, NAZARÉ E PRAÇA MATRIZ, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

Contrato de serviços de limpeza, desinfecção e recuperação de poços, bombas centrifugas, instalação de bomba, construção de estrutura de concreto armado, instalação de caixa d'água e escavação para colocação de tubos hidráulicos para implantação no sistema de abastecimento de água potável nas Agrovilas: Pacuquara, Nazaré e Praça Matriz deste município de Castanhal/PA, que firmam de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Centro, nesta cidade de Castanhal, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.121.991/0001-84, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1971646 - SEGUP-PA e do CPF nº 001.140.572-49, residente e domiciliado à Av. Professor Amaral, nº 832 - Apeú, nesta cidade de Castanhal - Pará, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **S. O. S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP**, com sede estabelecida na Av. Conselheiro Furtado, 3843 Guamá - Belém-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.623.926/0001-55, representada neste ato por seu sócio Felipe Augusto Aquino das Neves, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 4285360 PC/PA e do CPF n.º 860.033.302-44, residente a Rua Carlos de Carvalho, 1107, Bairro Jurunas - Belém/PA, denominado neste instrumento simplesmente **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato serviços de limpeza, desinfecção e recuperação de poços, bombas centrifugas, instalação de bomba, construção de estrutura de concreto

Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação
Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro – Castanhal – Pará – Brasil - CEP: 68743-050
Fones: (91) 3721-1445/Ramal 222 Castanhal – Pará – Brasil – www.castanhal.pa.gov.br



armado, instalação de caixa d'água e escavação para colocação de tubos hidráulicos para implantação no sistema de abastecimento de água potável nas Agrovilas: Pacuquara, Nazaré e Praça Matriz deste município de Castanhal/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total da obra será de **R\$75.978,00 (Setenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais)**, sendo, portanto, por conta da contratada toda e qualquer despesa com impostos, taxas, obrigações sociais, fretes, etc... As condições de pagamento serão efetuadas conforme execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE ENTREGA

A contratada compromete-se a entregar o objeto do presente contrato, dentro do prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários e suficientes a garantia do pagamento, correrão à conta do elemento de despesas: Órgão: 22.- Sec. Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento, Unidade: 2201 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 451 – Infra Estrutura Urbana, Programa: 0055 – Acesso a Água Potável, Projeto Atividade: 1097– Implantação, Ampliação de Micro – Sistema de Abastecimento de Água, Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte: 024000 - R\$50.000,00.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada optou por oferecer a garantia obrigatória de caução em dinheiro, correspondente a 5% (Cinco por cento) do valor do contrato, estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com o que dispõe o parágrafo 3º do Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e será liberado ou restituído após a execução deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES

Cabe a contratante a fiscalização da perfeita execução do objeto do presente instrumento pela contratada, podendo a primeira tomar todas as providências de rescisão e de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no caso da contratada descumprir qualquer das cláusulas do contrato, inclusive inabilitando-a para as licitações públicas do Município de Castanhal. A contratada poderá ser multada com 0,1% (Um décimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso de entrega da obra até o limite de 1% (Um por cento), quando se extingue o prazo de tolerância. A contratada deverá arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrente da execução dos serviços, objeto desta licitação, inclusive nos casos de rescisão contratual, trabalhistas e ações judiciais dele decorrentes. A contratada compromete-se a realizar com zelo e o cuidado necessário, responsabilizando-se por defeitos resultantes desta obra.



CLÁUSULA SÉTIMA - A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na modalidade Convite nº 066/2016, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Castanhal para dirimir as questões que vierem a surgir. Por acharem justos e contratados, as partes declaram conhecer perfeitamente as condições do presente instrumento, que passam a assinar em 02 (duas) vias de igual teor, sendo assinada na presença de duas testemunhas.

Castanhal (PA), 16 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Paulo Sergio Rodrigues Titan

Contratante

S. O. S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP

Felipe Augusto Aquino das Neves

Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

CPF:

2- _____

Nome:

CPF: